

UMA ANÁLISE HISTÓRICO-CULTURAL DA FORMAÇÃO DA LEI ISLÂMICA

Rebeca da Silva R. dos Santos

RESUMO

O objetivo do presente trabalho é entender as condições histórico-culturais por detrás do surgimento e desenvolvimento da lei islâmica. Para isso, analisou-se primeiramente o surgimento e o desenvolvimento do Islã e a crise política após a morte do Profeta, e posteriormente buscou-se a compreensão do sistema de leis islâmico, mais especificamente a *sharia*, o *sunna* e o Corão, e também o papel dos ulemás como disseminadores da teologia e sua influência tanto no âmbito dos líderes políticos como no âmbito do povo. O método utilizado foi o indutivo por meio da pesquisa bibliográfica.

Palavras-chave: Lei Islâmica. Islamismo. Muhammad. Ulemás. Rashidun.

ABSTRACT

The objective of this study is to understand the historical and cultural conditions behind the emergence and development of Islamic law. For this, it analyzed, primarily the rise and development of Islam and the political crisis after the Prophet's death, and later we attempted to understanding the Islamic legal system, specifically the Sharia, the Sunnah and the Quran, and also the role of the Ulemás as disseminators of theology and its influence both in their political leaders as within the people. The method used was the inductive through literature.

Keywords: Islamic Law. Islamism. Muhammad. Ulemás. Rashidun

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem o objetivo de entender as condições histórico-culturais por detrás do surgimento e desenvolvimento da lei islâmica. Para isso é necessário entender o surgimento do Islã e as origens da sociedade fundada pelo Profeta Muhammad (Maomé) e o papel do Corão na constituição de uma nova forma de organização social e política.

Para atingir o objetivo proposto, o trabalho será dividido em dois capítulos. No primeiro capítulo desenham-se as condições históricas que permitiram o advento do Islã e suas origens a partir da revelação feita ao Profeta Muhammad.

No segundo capítulo busca-se compreender o sistema de leis islâmicas: a *sharia*, o *sunna* e o Corão; e o papel dos ulemás como disseminadores

da teologia e sua influência tanto no âmbito dos líderes políticos como no âmbito do povo.

1 A FORMAÇÃO DO ISLAMISMO

Para entender a formação de base do Islamismo, se abordará primeiramente a trajetória do Profeta Muhammad para depois explicar sobre a continuidade da doutrina pelos califas que o sucederam.

1.1 Muhammad, o Profeta

As constantes disputas que dominavam as relações entre as tribos da Península Arábica anteriores ao Profeta e a formação do Islamismo não deixavam qualquer possibilidade para o surgimento de uma unidade ou estabilidade política. O Paganismo reinava entre as tribos, sedentárias ou nômades. Podia-se observar apenas em algumas cidades, como Meca, uma forma de organização social mais complexa, caracterizada pelo domínio e controle político de oligarquias comerciais. A administração destas crescentes cidades estava nas mãos de algumas famílias importantes que determinavam os rumos da sociedade urbana que surgia, e enriqueciam com o intenso comércio e turismo decorrente das peregrinações.

Dentre as tribos mais importantes de Meca estavam os Coraxitas. Predominantemente comerciantes, mantinham acordos com tribos pastoris que viviam ao redor da cidade, e também com a Síria e o sudoeste da península; detinham o controle das rotas comerciais que por ali passavam.

Nesta tribo nasceu o profeta Muhammad. Sua data de nascimento é incerta, mas acredita-se que tenha sido por volta de 570 d. C. Sua mãe e seu pai morreram quando ainda era criança e, provavelmente, passou a viver com seu tio Abu Talib e seu primo Ali. Sob seus cuidados aprendeu a ser comerciante, realizando diversas viagens a cidades do império bizantino e à Pérsia. Aos vinte anos tornou-se agregado de Kadija e substituiu seu falecido marido na função de acompanhar expedições comerciais. Casou-se com a rica viúva por volta dos vinte e cinco anos, quando ela completava quarenta.

São várias as versões a respeito da Noite do Poder¹, ou do Destino; Muhammad, por volta dos seus quarenta anos, meditava no monte Hira, quando recebeu a visita do anjo Gabriel; que lhe convidou a recitar. Muhammad perguntou: “O que devo recitar?” e o anjo respondeu:

Recita: em nome de vosso senhor que criou; criou o homem de um coágulo de sangue. **Recita:** e vosso senhor é o mais generoso; que ensinou junto ao aprisco; ensinou ao homem o que ele não sabia. Não, de fato: certamente o homem faz-se insolente; pois se julga auto-suficiente. Certamente em vosso Senhor está a volta².

A partir desta noite, Muhammad passou a pregar uma nova religião; anunciava que havia apenas um Deus, Alá (nome já em uso para um dos deuses locais) a quem os homens deveriam se submeter para ganhar a misericórdia d’Ele no dia do julgamento final, quando o mundo iria acabar. Começou por seus entres mais próximos, Kadija, sua esposa; Ali, seu primo; Abu Bakr, seu amigo próximo; e Uthman seu genro. Aos poucos formou-se em seu redor, um pequeno número de crentes: alguns membros jovens de influentes famílias coraixitas, alguns membros de famílias menores, clientes de outras tribos, alguns artesãos e escravos. “Nesse ponto, deve-se um fato conhecido na vida de outros pretendentes a poderes sobrenaturais: a pretensão é aceita por outros que a ouvem, e esse reconhecimento se confirma na mente daquele que a fez.”³

¹ Diz o historiador Tabari (839-923) que Maomé recebeu sua missão profética no ano de 610 no monte Hira, lugar que era visitado pelos homens piedosos do clã dos coraixitas. Tinha então, segundo Tabari, 43 anos, e ao descer de uma só vez o monte correu para casa e disse a sua mulher: “Ó Kadija, temo ficar louco.”. “Por que?”, perguntou ela. “Porque vejo em mim os sinais de um possuído: quando caminho, ouço vozes que vem de cada pedra e de cada colina, e pela noite vejo nos meus sonhos um ser enorme que se apresenta diante de mim, um ser cuja cabeça alcança o céu e cujo os pés tocam a terra...”. Kadija lhe respondeu: “Oh Maomé, não te inquiete. Com tuas qualidade, tu que foges da mentira e pratica o bem, a generosidade e a caridade, nada tens que temer. Deus não permitirá que caias no poder de nenhum espírito mau...”.

Chegou por fim o dia em que Deus fez chegar a Maomé sua missão profética. Era uma segunda-feira. Deus enviou neste dia Gabriel com a ordem de conhecer Maomé e comunicar-lhe sua missão profética e a sura do Corão denominada *Iqra*, a primeira que Maomé recebeu. Gabriel desceu do céu e encontrou a Maomé no monte Hira. Apressou-se diante dele e lhe disse: “a benção com você, oh Maomé, apóstolo de Deus!”. Maomé se assustou e se pôs de pé pensando que havia perdido o juízo. Dirigiu-se ao cumbre para se matar, se arremessando do ponto mais alto. Mas Gabriel tomou-o entre suas asas, de modo que não podia avançar ou retroceder. E então lhe disse: “Oh Maomé, não temas, porque você é o profeta de Deus e eu sou Gabriel, o anjo de Deus!”. Maomé permaneceu imóvel entre suas asas, e Gabriel continuou: “Oh Maomé, recita: em nome de teu Senhor, que criou tudo, que criou o homem a partir de um coágulo de sangue! Recita: Tu Senhor es o mais generoso por excelência; Ele é quem ensinou a escritura e ensinou os homens o que sabem!”. Depois Gabriel desapareceu. MORALES, José. **El Islam**. 3. ed. Madrid: Rialp, 2001. p. 22-23.

²HOURANI, Albert. **Uma história dos povos árabes**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994. p. 33.

³HOURANI, Albert. **Uma história dos povos árabes**.p. 33.

Em pouco tempo reuniu em torno de si seguidores que estavam dispostos a segui-lo e lutar com ele em nome de Deus Todo Poderoso. Os seguidores mais próximos foram chamados de “Companheiros do Profeta” e cabia a eles aprender os preceitos na nova religião:

Naquela época não se considerava de modo algum o ensino como um ofício. [...] De modo que os homens de alta estirpe e os poderosos chefes tribais, que combateram para a implementação da nova religião eram os mesmos que ensinavam o Corão e os preceitos do Profeta⁴.

Inicialmente, o Profeta confiou a dez destes companheiros⁵ a missão de islamizar as tribos, e aos poucos confiou também a outros menos importantes. Com o Islamismo solidamente estabelecido foi possível que estes primeiros adeptos ensinassem a doutrina sagrada a povos mais distantes.

A atividade pública de Muhammad se resumia ao anúncio de uma religião monoteísta e o chamado para uma nova atitude moral que permitia a superação do politeísmo, até então vigente. À explicação do Islã, acrescentava: “Se abraçais minha religião, se seguís os mandamentos que Deus me revelou, os tesouros dos grandes deste mundo, o imperador de Bizâncio ou o Kisrã do Irã, cairão sobre vossos pés.”⁶.

Sua pretensão de aspirar à condição de profeta não foi bem aceita por algumas famílias importantes de Meca, que começaram a se preocupar com a liderança exercida pelo novo Profeta. Crescia a oposição a seus ensinamentos, principalmente porque Muhammad criticava seu modo de vida e insultava seus deuses, além disso, o número de seguidores crescia e estes pareciam cada vez mais determinados a seguir os ensinamentos revelados. A única proteção de Muhammad era seu tio Abu Talib, que apesar de não convertido, era influente e participava do conselho da cidade. Quando sua esposa e tio morreram, no mesmo ano, as perseguições tornaram-se mais perigosas, falava-se inclusive em assassinato.

⁴KHALDUN, Ibn. **Prolegômenos ou Filosofia Social**. São Paulo: Safady, 1960. p. 73.

⁵ Entre os companheiros, houve dez a quem Muhammad declarou solenemente que entrariam no paraíso: eis o nome destes privilegiados ou predestinados: Abu Bakr, Umar, Ali, Talha, Az-Zubair, Sad ibn Abi Uaccas, Said ibn Zaid, Abu Ubaida ibn al-Jarrah, Abd ar-Rahman e Uthman. KHALDUN, Ibn. **Prolegômenos ou Filosofia Social**.

⁶ HAMIDULLAH, Muhammad. La tolerância en la obra del Profeta de Medina. *In*: UNESCO. **El islam, la filosofía y las ciencias**: cuatro conferencias públicas organizadas por la Unesco. París: Unesco, 1981. p. 18.

No ano de 622 d.C., Muhammad foge para Yatrib (Medina), oásis localizado a trezentos quilômetros ao norte de Meca. Esta mudança ficou conhecida como *hijira* (Hégira) e marcou o início do calendário muçulmano. A situação do Profeta em Meca tornou-se insustentável, ao passo que em Medina o conflito entre duas tribos pelo controle da cidade exigia um árbitro para solucionar a disputa. Membros das duas tribos organizaram a fuga, não apenas do Profeta, mas também de seus Companheiros e seguidores.

A fuga de Meca colocou dois problemas emergenciais a serem resolvidos pelo Profeta: o primeiro era o conflito tribal permanente de Medina e o segundo, a situação da centena de refugiados que fugiram com ele.

Para o primeiro problema, a chegada de Muhammad foi vista como o fim das disputas tribais de Medina, viam-no como um árbitro e assim Muhammad o fez, estabelecendo um acordo de paz entre as duas principais tribos em conflito juntamente com alguns grupos judeus. Instaurou um Estado teocrático, onde era governante, exercendo autoridade política, militar e religiosa, ao mesmo tempo em que dominava as principais rotas de comércio.

Para a resolução do segundo problema, Muhammad, num primeiro momento pediu às famílias locais que abrigassem os refugiados; e, com o passar do tempo, estabeleceu impostos a serem pagos por não-muçulmanos e incentivou o “dízimo esmoleiro”, que passou a ser um dos pilares do Islã, e possibilitou o surgimento de um tesouro público⁷.

Em Medina, Muhammad acumulou poder e se viu obrigado a travar batalhas contra Meca. As mais conhecidas foram as batalhas de *Badr*⁸ e a de *Uhud*⁹. O conflito entre as cidades acabou com o pacto de *Hudaibya*¹⁰, assinado no ano de

⁷HOURANI, Albert. **Uma história dos povos árabes.**

⁸ Foi uma das batalhas mais importantes, pois era uma espécie de prova para os muçulmanos. Muhammad organizou um ataque a uma caravana que vinha da Síria. Eram trezentos soldados muçulmanos contra 1.000 inimigos. Certa versão relata que os combatentes estavam renhidos quando o Profeta pegou um punhado de cascalho e atirou no rosto dos pagãos dizendo: “Que suas faces fiquem desfiguradas”. Deus, amedronte seus corações e imobilize seus pés”. Os pagãos fugiram assustados e os muçulmanos ganharam a batalha.

⁹Após a derrota de Badr, os habitantes de Meca atacaram Medina com uma força de 3.000 homens contra 700 muçulmanos. O Profeta elaborou um plano de ataque e defesa sob suas ordens; no entanto, devido a sua inferioridade numérica, os muçulmanos se desesperaram, o próprio Profeta foi ferido e caiu. Os muçulmanos fugiram. Muhammad chegou com seus companheiros às primeiras horas da manhã e ordenou que fizessem um grande incêndio, que pudesse ser visto pelos inimigos, ao mesmo tempo que faziam suas tarefas matinais. Transformou, assim, derrota em vitória.

¹⁰ No ano de 628 d. C., o profeta Muhammad levou uma grande comitiva a Meca para a peregrinação anual. O grupo foi barrada na entrada da cidade, principalmente porque estavam armados. Após negociações, os mecenos concordaram em fazer um trégua e firmaram um pacto: por um lado, o

628 d. C. entre o Profeta e os líderes de Meca. O pacto previa a manutenção da paz e a observância de neutralidade nos conflitos de terceiros.

Estas batalhas contribuíram para a formação de um verdadeiro exército, disposto a combater até a morte em nome da religião. Muhammad era também um líder no campo de batalha: “A guerra é (uma arte) de enganar.”. Esta liderança e coragem impressionaram os inimigos infiéis, e apesar das tropas muçulmanas estarem sempre em desvantagem numérica, sua determinação em lutar em nome de Deus e seu Profeta era sua força. Disse o Profeta: “Fui vitorioso pelo terror (que meu nome inspirava) no espaço de um mês de marcha.”¹¹.

À comunidade fundada por Muhammad deu-se o nome de **Umma**:

Não havia administração complicada, nem exército, apenas Maomé como supremo árbitro, com vários delegados, um recrutamento militar de crentes, e um tesouro público abastecido por doações voluntárias e impostos sobre as tribos que se submetiam¹².

Quanto aos não muçulmanos, lhes parecia mais interessante pagar tributos e manter sua liberdade de escolha religiosa à viver sob a perseguição do império bizantino:

Os impostos cobrados pelos árabes eram mais baixos do que os arrecadados pelos bizantinos, especialmente para os muçulmanos, mas também para a população em geral. O Estado árabe estendeu a mesma tolerância, legalmente definida, a todas as formas de cristianismo, sem preocupar-se com os pontos mais sutis da ortodoxia e às suas igrejas sob o governo de Constantinopla¹³.

Ainda sobre a cidade-estado criada pelo Profeta, Muhammad Hamidullah, em uma conferência em Paris, falou sobre a *A tolerância na obra do Profeta de Medina*, e ressaltou exatamente a tolerância como principal característica do governo do profeta. Afirmou que a primeira constituição escrita e promulgada por um chefe de Estado emana deste Profeta, que era analfabeto; até então, sustenta, apenas o Código de Hamurabi¹⁴ se aproximava disto. Esta constituição era formada

Profeta prometeu trânsito seguro, extradição de seus fugitivos e o cumprimento de todas as condições que Meca desejasse; por outro lado, ganhou o direito de pegar e converter os árabes ao Islã, e entrar em Meca para a peregrinação anual.

¹¹ KHALDUN, Ibn. **Prolegômenos ou Filosofia Social**.

¹² HOURANI, Albert. **Uma história dos povos árabes**. p. 36.

¹³ LEWIS, Bernard. **O Oriente Médio: do advento do cristianismo até os dias de hoje**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1995. p. 63.

¹⁴ Khammu-rabi, rei da Babilônia, reinou entre os anos de 1728 a 1686 a. C., e realizou a completa unificação, conseguindo dominar toda a região, desde a Assíria, na Alta Mesopotâmia, até a Caldéia, no sul, fundando o primeiro Império Babilônico. Rapidamente, a capital babilônica transformou-se num dos principais centros urbanos da Antiguidade, sediando um poderoso império e convertendo-se

por cinquenta e duas cláusulas relativas a todas as necessidades do estado da época; declarando, inclusive, que existiria liberdade de consciência e tolerância recíproca. Estabelece, entre outras coisas, um sistema de seguridade social, onde as dívidas que não podiam ser pagas pelo indivíduo devedor deveriam ser quitadas pela unidade da tribo, e em último caso, pelo Estado¹⁵.

Assim, desde a época do profeta até hoje não houve nunca, para os cidadãos do Estado islâmico, nenhum problema no que se refere à aceitação dos não muçulmanos. [...] É esta a tolerância por excelência que se acha no credo dos muçulmanos. Não se limita nem ao Corão, nem a Muhammad, senão que, pelo contrário, creem em todos os profetas e em todos os livros revelados por Deus¹⁶.

O Corão foi sendo revelado a Muhammad ao longo do tempo, da mesma forma como se deu a primeira revelação. Muhammad comunicava as revelações (que viriam a compor capítulos do Corão ou suras) a seus seguidores, que as registravam por escrito ou as guardavam na memória.

Em 632 d. C., fez sua última visita a Meca e comunicou sua última mensagem: “Sabei que todo muçulmano é irmão do outro, e que todos os muçulmanos são irmãos.”. Morreu neste mesmo ano, finalizando o Corão e deixando para trás uma estrutura pública, que pode ser perpetuada por seus seguidores. De acordo com a crença muçulmana, ele foi o último – o selo – dos profetas. À sua morte completou-se a revelação da finalidade de Deus para a humanidade. Após ele, não haveria profetas, nem mais revelações¹⁷.

O período seguinte a morte do Profeta foi caracterizado pela busca de um sucessor que pudesse substituir as funções políticas, religiosas e militares de Muhammad. Esta problemática se estendeu ao período dos Califados e constituiu a razão principal das divergências entre os muçulmanos.

1.2 Os Rashidun (ou retamente guiados)

no eixo cultural e econômico da região do Crescente Fértil. Hamurabi também elaborou o primeiro código de leis completo de que se tem notícia. O Código Hamurabi apresenta uma diversidade de procedimentos jurídicos e determinação de penas para uma vasta gama de crimes. Decorria da lei de talião que preconizava que as punições fossem idênticas ao delito cometido. O Código abarca praticamente todos os aspectos da vida babilônica, passando pelo comércio, propriedade, herança, direitos da mulher, família, adultério, falsas acusações e escravidão. As punições variavam de acordo com a posição social da vítima e do infrator. A pedra em que o código está escrito foi descoberto nas ruínas da cidade de Suse (Susan) no Irã em 1901.

¹⁵HAMIDULLAH, Muhammad. La tolerância en la obra del Profeta de Medina.

¹⁶HAMIDULLAH, Muhammad. La tolerância en la obra del Profeta de Medina. p. 24-25.

¹⁷LEWIS, Bernard. **O Oriente Médio: do advento do cristianismo até os dias de hoje.**

O período que se seguiu à morte do Profeta foi marcado por uma série de tensões sociais. Sem o supremo árbitro, rixas pessoais, familiares, tribais, sectárias e partidárias dividiram os muçulmanos quanto à escolha de seu próximo líder; Muhammad não deixara nenhum testamento ou evidência escrita declarando sua vontade. A sucessão hereditária era praticamente impossível numa sociedade polígama; Muhammad contraiu muitos casamentos após a morte de Kadija – a maioria por motivos políticos – e seria impossível a escolha de um único herdeiro.

Não estava em jogo apenas o trono, e sim, o controle de um novo Estado, que se expandia e fortalecia na medida em que mais povos eram islamizados. Havia três grupos principais entre os seguidores do Profeta, dentre os quais deveria sair o novo líder: os companheiros que fizeram a Hégira com ele, os homens importantes de Medina e os membros das principais famílias de Meca. Em uma reunião entre eles, foi escolhido Abu Bakr, cuja filha 'A'isha era esposa de Muhammad – um dos primeiros convertidos e presidente das orações públicas – para ser o primeiro califa (do árabe *Khalifa* que combina ideias de sucessor e representante).

O califa não era um profeta. Apesar de líder da comunidade, não exercia nenhum tipo de autoridade religiosa; pelo contrário, deveria adotar um código de leis aceito por todos:

As leis de origem humana visam somente o bem-estar dos homens neste baixo mundo; 'conhecem o exterior deste mundo' (Corão. XXX:6), mas, as leis de origem divina, asseguram-lhe a felicidade no outro. As leis emanadas de Deus impõem ao soberano a obrigação de levar os homens a observarem o que nelas está prescrito relativamente a seus interesses neste mundo e no outro. Para fazer executar esta prescrição é preciso um profeta, ou um homem que ocupe o lugar de um profeta: tais são os Califas¹⁸.

No entanto, Khaldun afirma que há divergências quanto ao uso deste termo, pois está apoiado no fato de Deus ter concedido aos homens a intendência universal. Ele (Deus) disse: “Eu vou instituir um lugar-tenente sobre a terra.” (Corão. II: 28). Disse também: “Ele vos instituiu como seus lugares-tenentes sobre a terra.” (Corão. VI: 165). Porém, a maioria dos doutores nega-se a empregar este termo, pois o versículo não se aplica ao caso; segundo eles Abu Bakr proibiu os muçulmanos de chamá-lo de lugar-tenente de Deus: “Não sou lugar-tenente de Deus; mas sim do Apóstolo de Deus.”. E continua: “Só quem estiver ausente pode

¹⁸KHALDUN, Ibn. **Prolegômenos ou Filosofia Social**.p. 342.

ter um substituto. Quem está sempre presente não tem necessidade do mesmo.”. Por isso, o término imã parece mais correto ao designar os sucessores do Profeta. Esta questão jamais cessará ao longo da história da cultura árabe-islâmica e alimentará um conflito ideológico em torno da legitimidade do poder muçulmano. Ao longo deste trabalho será mantido o termo califa, pois assim utiliza a maioria dos autores consultados. A partir do século VIII, com o surgimento de várias dinastias, cada qual com seu governante, apareceu um outro termo para designar aqueles que detinham o poder, mas não tinham as qualidades requeridas (principalmente religiosas) para receber o título de califa, estes foram denominadas sultões.

Abu Bakr (632-634) foi acolhido por todos como o novo líder, porém foi obrigado a exercer a liderança numa escala mais ampla que a do Profeta. Já haviam sido enviadas expedições militares a terras fronteiras bizantinas; o império surgia e era necessário o uso da força militar para restaurar a soberania e a unidade entre as tribos árabes. Governou por pouco tempo e em seu leito de morte indicou Umar como seu sucessor, pois “[...] a lei reconhece ao imã o direito de dar um sucessor, e se fundamenta no acordo unânime do povo de permitir tais nomeações.”¹⁹.

Umar ibn ‘Abd al-Khatib (634-644), segundo califa, ampliou as fronteiras do império árabe e ao final do seu reinado, toda a Árabia, parte do império sassânida e as províncias da Síria e do Egito, antes parte do império bizantino, haviam sido conquistadas. Umar ainda conseguiu manter a união de todos os homens para defender o império em nome de Deus, Alá. Quando morre, em 644, assassinado por um escravo cristão dissidente (por motivo de vingança pessoal), tornou-se evidente que os conflitos e tensões pela disputa de poder estava ressurgindo e sem a figura mítica do Profeta, as armas seriam a única forma de manter a unidade do Estado e a sucessão legítima ao trono. Umar confiou a seis dos dez mais importantes “Companheiros do Profeta” o cuidado de escolher um califa para o governo dos muçulmanos.

Estes seis Companheiros prestaram juramento a Uthman ibn ‘Affan (644-656), e outros assistiram a nomeação sem desaprovarem nada do que passava: “O que demonstra que concordavam em considerar esta nomeação como

¹⁹KHALDUN, Ibn. **Prolegômenos ou Filosofia Social**. p. 381.

válida e conforme a lei. Ora, sabe-se que o acordo dos Companheiros constitui um argumento irrefragável²⁰.

À medida que se ampliava a área conquistada, surgiam acampamentos militares que alojavam os conquistadores árabes. Estes núcleos eram polos atrativos de imigração, e aos poucos cidades foram se submetendo em torno deles, com o palácio do governador e o lugar da assembleia pública, com a mesquita no centro. Surgiram cidades em Basra e Kufa, (Iraque), Fustat (Egito) e outras na fronteira norte do Curasão.

Com a criação das novas cidades, surgiu também uma aristocracia de conquistadores árabes, grandes latifundiários que cultivavam suas terras com mão-de-obra nativa e residiam nas cidades. O luxo e a riqueza mudaram a situação econômica e social dos conquistadores, o próprio Uthman, ao morrer, havia adquirido uma fortuna pessoal fora do comum para o parâmetro da época. Não apenas os califas acumularam fortunas, alguns seguidores, primeiros conversos do islã, também conseguiram reunir grandes tesouros.

Uthman foi assassinado por rebeldes árabes muçulmanos, apoiados por soldados egípcios que não aceitavam a nomeação de membros do clã de Uthman – os coraixitas – para governadores provinciais. O quarto califa, Ali ibn Abi Talib (656-661), primo de Muhammad e marido de sua filha Fátima, foi nomeado após a morte de Uthman; sem, no entanto, conseguir manter-se no poder por muito tempo. Parentes de Uthman, entre eles Um'awiya ibn Abi Sufyan reivindicavam a posição de califa. Ali se estabeleceu em Medina e Mu'wiya em Basra. As duas forças entraram em um conflito que só pode ser solucionado mediante a escolha de um árbitro. Alguns seguidores de Ali não concordaram com a sua posição e o abandonaram; aos poucos suas alianças foram enfraquecendo até que acabou assassinado em sua própria cidade, por um único homem *karijita*. Após sua morte, o império árabe conheceu sua primeira guerra civil islâmica:

Quando se perguntou a Ali: “Porque os muçulmanos se opuseram à vossa autoridade?” – Respondeu: “Abu Bakr e Umar comandavam homens íntegros como eu sou; mas hoje eu comendo a homens como vós”. Por estas palavras dava a entender que a religião havia perdido sua influência moderadora²¹.

²⁰KHALDUN, Ibn. **Prolegômenos ou Filosofia Social**. p. 382.

²¹KHALDUN, Ibn. **Prolegômenos ou Filosofia Social**. p. 384.

Os assassinatos de três dos quatro califas sucessores de Muhammad demonstraram que a unidade estabelecida pelo Profeta era frágil, e girava em torno da sua liderança e carisma. As conquistas trouxeram uma nova forma de organização social, as cidades, e com elas a riqueza e o tesouro passaram a ser imperativos no que concerne às relações sociais. Por outro lado, quando da nomeação do quarto califa, a maioria dos Companheiros estava espalhada pelo império e não puderam se presenciar e legitimar a nomeação de Ali. As tensões sociais, políticas e econômicas do período e as queixas de indivíduos e grupos sociais estavam dirigidas aos privilégios de uns e à exclusão da maioria. Aos poucos estas reclamações ganhavam cunho religioso.

Os desentendimentos entre os próprios árabes estavam relacionados à legitimação da autoridade muçulmana e se cristalizaram, formando os sistemas intelectuais e ideológicos do Islã, que permaneceriam até os dias de hoje. As principais e mais conhecidas são o sunismo e o xiismo. Para os sunitas, os quatro primeiros califas são legítimos, assim como os que viriam depois, o importante é que fosse um chefe que mantesse a paz e a justiça da comunidade, de acordo com os mandamentos de Deus. Os xiitas acreditavam que apenas Ali fora o único sucessor legítimo e nomeado pelo Profeta, rejeitando, portanto, os três primeiros califas; afirmaram que o Profeta teria designado a Ali como seu sucessor e herdeiro do imamato. Entretanto, Khaldun comenta:

Com o reaparecimento do espírito de classe e a volta das ocorrências a seu curso habitual, como pode ser constatado pelo bem e o mal que a normalidade consigo trouxe, o califado, a soberania e sua transmissão tornaram-se para os xiitas matérias de muito grave interesse, o que antes não acontecia²².

Houve ainda outros movimentos que constataram a autoridade dos califas: os *karijitas* (que deram origem ao *ibaditas*), afirmavam não ser necessário haver sempre um imã, qualquer muçulmano poderia tornar-se imã, independente da família ou origem; dentro do xiismo, os *zaiditas* (ou duodécimos) afirmavam que qualquer descendente de Ali com sua esposa Fátima poderia ser imã, diziam que a sucessão se manteria entre os descendentes de Ali, até o décimo segundo da linhagem – que já havia morrido - , acreditavam que este último vivia no ocultamento; os *ismaelitas*, por sua vez, concordavam que a linhagem de imãs acabava no sétimo descendente de Ali, Muhammad ibn Ima'Il.

²²KHALDUN, Ibn. **Prolegômenos ou Filosofia Social**. p. 387.

Os quatro primeiros califas ficaram conhecidos como os *Rashidun* – os retamente guiados. Khaldun afirma que fundar um império só é possível quando se conta com o apoio do próprio povo e com o espírito tribal que os empolga, principalmente se fortalecido por um impulso religioso. No caso dos *Rashidun*, apesar do impulso religioso, o espírito tribal perdeu a força e unidade partidária, não conseguindo nenhum dos califas a submissão voluntária do povo.

2 LEI ISLÂMICA

Para falar da lei islâmica, convém separar o presente capítulo em duas partes, a primeira discorrerá sobre a doutrina islâmica no geral e a segunda abordará o papel dos *ulemás* na propagação e aplicação da doutrina.

2.1 Doutrina Islâmica

Durante a expansão dos Califados árabes, três fenômenos destacam-se como formadores da cultura islâmica:

- a) islamização: processo pelo qual a tradição religiosa do Islã se torna uma influência decisiva numa cultura ou grupo étnico ou região;
- b) arabização: processo pelo qual a língua árabe se universalizou como meio de expressão e comunicação; e
- c) indigenização: processo pelo qual uma cultura, grupo étnico ou religião imprime sua marca no Islã.

O grau de islamização de cada região ou grupo social foi extremamente diversificado, não só porque o momento histórico em que ocorreram era outro, mas virtude do maior ou menor arraigamento das populações conquistadas a seus valores originais. A universalização da língua árabe e da religião islâmica não se deu de forma homogênea na extensão do império árabe, o que explica a variedade de pensamentos e opiniões no que se refere à própria doutrina e a necessidade de uma simetria entre as normas e condutas sociais que deveriam reger a vida urbana – para que o califa pudesse reinar de forma absoluta. Não só o islamismo substituiu as tradições locais, como as tradições locais agregaram

à religião, tornando o muçulmano andaluz diferente do muçulmano do Oriente Próximo²³.

A língua árabe é certamente um dos principais meios de aproximação entre eles. Tendo sido o Corão revelado em árabe, a premissa básica é que o muçulmano deve saber recitar seus versículos em árabe, ainda que esta não seja sua língua materna. Portanto, a língua árabe foi o elo entre os muçulmanos e foi também o veículo da revelação. A perfeição da língua materializa-se no texto sagrado do Corão, revelado a Muhammad ao longo de sua vida. Muhammad comunicava estas revelações a seus seguidores. Foi por ordem de Abu Bakr que se começou a reunir as mensagens do Profeta e a pensar em redigir sua versão oficial. Os próximos califas, Ali e Uthman, tentaram oficializar a versão do Corão, para acabar com as divergências de recitação. Mas ainda foram necessários muitos anos até o Corão tomar sua forma final.

O Livro Sagrado está dividido em 114 capítulos denominados suras. As suras têm tamanhos variados, entre 3 e 286 versos. A distribuição ao longo do livro está em ordem decrescente, da sura mais extensa à sura mais curta. Uma sura não inclui apenas um momento da vida de Muhammad, ao contrário é composta por uma justaposição de revelações que foram comunicadas em momentos diferentes.

O Corão não é a palavra do Profeta, e sim a palavra de Alá, por isso está em primeira pessoa. Muhammad não é seu autor, mas a mente na qual as revelações ficaram gravadas. Não houve um diálogo direto com a divindade, Deus é um ser completamente acima do mundo humano, e por isso foi necessário um anjo (Gabriel) que exercesse as funções de mediador entre Deus e seu receptor. Deve ser recitado segundo uma das técnicas de leitura recitada – *tachwid* e *tartil* – e talvez na oralidade resida a satisfação estética do texto. Aparentemente, é uma constante repetição e rememoração da unidade de Deus, Alá, e contrapõe a negação com a afirmação, trabalha sempre com o antes negativo e o depois positivo: *Não há Deus senão Alá, e Muhammad é seu Profeta*. Esta oralidade pôde ser facilmente assimilada pelas tribos árabes, que já expressavam, através da poesia, uma preferência pelo oral em detrimento do escrito.

²³ HANANIA, Aina R. **O papel da imagem na tradição árabe**. Conferência pra concurso de professor titular FFLCH-USP em São Paulo, 2 de junho de 1998. Disponível em: <<http://www.hottopos.com/cear.htm>>. Acesso em: 14 mar. 2003.

Se o Corão é a primeira fonte de lei revelada ao Islã, as tradições ou *hadith* constituem a segunda. Os *hadith* são um conjunto de ações e declarações do Profeta e formam a maior parte da tradição muçulmana, também denominada *Sunna*. Aos poucos os *hadith* foram sendo escritos como uma forma de fugir à imobilidade do Corão. Como dito anteriormente, o Corão é um código ético e social, que surgiu para impor regras à sociedade criada por Muhammad, embora não abarcasse todas as questões referentes à vida cotidiana da comunidade. Para suprir esta necessidade, os companheiros do Profeta recorreram a narrações e notícias daquilo que ele havia dito ou feito a fim de manter a memória viva de como a comunidade deveria se comportar.

Assim, o *Sunna* é a confirmação do Corão, e no Livro Sagrado deve-se buscar sua autenticidade. O Corão valida as tradições, mas estas não invalidam o Corão.

Esta crescente necessidade de se criar um sistema de leis para reger a sociedade islâmica se materializou em ciência. Nos primeiros séculos islâmicos surgiu um grupo de doutores da lei que se engajaram em verificar a autenticidade dos *hadiths*. Estabeleceram algumas regras para validá-los, entre elas o *isnad* (transmissores²⁴) e as vias (seriam escolas de Meca, Iraque, etc.); a partir destas regras, além da descrição sobre a ação ou declaração do Profeta, o *hadith* deveria conter a cadeia de transmissão daquele saber: contendo os nomes dos transmissores, o modo pelo qual receberam as tradições e seu caráter e conduta; ou seja, só teria valor se demonstrasse serem os transmissores ou as testemunhas fidedignas de genuidade. As tradições eram ainda subdivididas em sãs ou genuínas (*sahih*), em passáveis ou boas (*hasan*) e em fracas (*da'if*), de acordo com sua validade relativa e determinada pelo *isnad* e pela via²⁵.

Toda esta preocupação em autenticar um *hadith* estava ligada a percepção de alguns doutores de que os *hadiths* poderiam ter sido usados pela autoridade para dar peso a pontos de vista arbitrários e interpretações da lei revelada. Entre eles destacam-se Muhammad ibn Ismail al-Burkhani e o imã Muslim. Al-Burkhani conseguiu reunir em seu livro sete mil e duzentas tradições – ainda que

²⁴ Os transmissores de maior destaque eram os companheiros e seus discípulos, personagens conhecidos nas grandes metrópoles do império muçulmano. Alguns habitavam Meca, outros em Kufa, Basra e Fustat, e daí surgiram as escolas, ou vias das tradições.

²⁵ KHALDUN, Ibn. **Prolegômenos ou Filosofia Social**.

três mil fossem repetidas -; este grande número demonstra a importância para a doutrina islâmica de autenticar as tradições. Disse o Profeta:

Depois da minha morte, aumentará o número de sentenças atribuídas a mim, do mesmo modo que muitas foram atribuídas a profetas anteriores. O que lhes digam como palavras minhas, deveis comparar com o Livro de Deus (o Corão) e o que está de acordo com ele vem de mim, o que eu pronunciei de verdade, ou não²⁶.

O crescimento das cidades e o caos urbano exigiam um conjunto de leis que pudesse oferecer diretrizes de comportamento e, especialmente, sob o califado abássida, um acordo sobre os modos como se deveriam resolver as disputas e regular a sociedade as disputas e regular a sociedade deviam estar baseados nos ensinamentos do Corão. Durante o período dos primeiros califas omíadas ocorreram dois processos para formulação do que se tornaria o Direito islâmico. Primeiramente, o governante, os governadores e os cádis ministravam a justiça e decidiam disputas, levando em conta os costumes e leis existentes das várias regiões que administravam. Em segundo lugar, havia um grupo de muçulmanos, doutores da lei, que tentavam elaborar um sistema ideal de conduta humana por meio do Corão e do *sunna* da comunidade.

Inicialmente, estes dois processos ocorriam separadamente, mas com a centralização do Estado e a burocratização do governo durante o período abássida, estes dois processos se aproximaram e, ao final, geraram a *sharia*. Portanto, a *sharia* é uma soma daquilo que os doutores da lei puderam tirar do Corão e do *sunna* da comunidade, com a jurisprudência que se formava por meio dos cádis e governadores que decidiam sobre as disputas. Foi a primeira ciência islâmica baseada no Direito e na jurisprudência (*fiqh*) que normatizou a organização social islâmica.

A *sharia* está dividida em duas partes: a prática religiosa habitual (*al-ibadat*) e os assuntos relativos à vida em comunidade. As práticas religiosas são obrigações que todo muçulmano deve cumprir, e constituem o pilar do Islã: o primeiro, *shahada*, é o ato formal de conversão, onde se deve testemunhar: *Não há Deus senão Alá, e Muhammad é seu Profeta*. Por este ato a pessoa tornava-se muçulmana e ingressava na comunidade criada por Muhammad – a qual denominou *Umma*. O segundo pilar é uma prece ritual, *salat*, que inicialmente era praticada duas vezes ao dia, mas depois veio a aceitar-se que devia ter lugar cinco vezes por

²⁶ MORALES, José. *El Islam*. p. 67.

dia. As horas da prece eram anunciadas por uma convocação pública de um lugar elevado, em geral uma torre ou um mirante junto à mesquita. A prece tinha uma forma fixa: após uma ablução com água (ou na sua falta com areia), o fiel executava uma série de movimentos com o corpo e dizia várias preces imutáveis, proclamando a grandeza de Deus e a baixeza do homem perante Ele. O terceiro, *zaka*t, eram doações retiradas da própria renda para fins específicos: para pobres, necessitados, socorro aos endividados, libertação de escravos ou bem-estar dos viajantes. O *zaka*t, era visto como uma obrigação para aqueles cuja renda ultrapassasse certa quantia. Por último haviam duas mais obrigações que deveriam ser realizadas com menos frequência: o *sawn*, ou jejum uma vez ao ano, ao mês do *Ramadan* (mesmo mês em que foi revelado o Corão), encarado como um ato solene de arrependimento dos pecados e de negação do eu em detrimento de Deus, para tanto era obrigatório aos fiéis com mais de dez anos a abstenção de comer, beber ou manter relações sexuais, do amanhecer ao anoitecer; e o *hadj*, peregrinação que deve ser feita ao menos uma vez na vida para Meca. A peregrinação era geralmente feita em grupo, o que gerava grandes oportunidades para o intercâmbio de notícias e ideias trazidas de toda parte. Estes Pilares são seguidos até os dias de hoje, apesar de muitos não o fazerem de forma rigorosa. É importante ressaltar também que o *zaka*t (ou doação) foi um meio de garantir a subsistência da comunidade por esta redistribuição de renda, o que permitia que qualquer pessoa largasse seu lar para juntar-se à comunidade²⁷.

Para o culto, as normas são claras e precisas. Para os problemas da comunidade foi necessário elaborar uma fonte de Direito desenvolvida por juristas e baseada no Corão e no *sunna*. Esse exercício disciplinado da razão era conhecido como *ijtihad*, onde juristas deveriam tentar encontrar algum elemento na situação semelhante a um elemento numa situação anterior que já tivesse sentença, criando assim, jurisprudência. No início do século VII desenvolveram-se as primeiras escolas jurídicas do Direito muçulmano e antes do século X, as principais se estabeleceriam. Estas escolas divergiam quanto a pontos substanciais da lei, sobre princípios de raciocínio legal, sobre o lugar que deve ter o *hadith* e a legitimidade, limites e métodos do *ijtihad*. Para as escolas sunitas, todas as tradições, se autenticadas pelo *isnad* e pela via, eram legítimas, enquanto para as xiitas, apenas aquelas que se

²⁷ HOURANI, Albert. **Uma história dos povos árabes.**

referiam a Ali, último *rashidun*; desprezavam principalmente as tradições que mencionavam inimigos de Ali.

Ao final, o Corão, o *sunna* e a *sharia* buscavam em conjunto criar leis de conduta para a sociedade que se originou da *umma* (comunidade de crentes fundada por Muhammad); que deriva da raiz *umm*, mãe. Este termo evolui, assim como a sociedade que Muhammad fundou e hoje designa a unidade religiosa formada pelos muçulmanos, pois acentua a unidade e o comunitário acima do indivíduo. A condição de membro da *umma* pode ser considerada como uma cidadania espiritual e garante, ao menos teoricamente, a igualdade entre os muçulmanos. Os pilares do Islã possibilitaram a esta comunidade manter uma unidade e identidade comum, pois dão sincronicidade à vida de cada muçulmano.

A *uma* transformou-se em Estado, transmutou-se em império e fragmentou-se em várias dinastias que reivindicavam o direito de governar, surgindo, assim, dúvidas quanto à legitimidade das autoridades políticas que surgiam. O advento do califado fatímida no Cairo e o revivido califado omíada em Córdoba competiam com o califado abássida sobre quem era o califa legítimo, pois a *umma* não poderia ser, em princípio, governada por vários chefes. É al-Ghazali (1085-1111), filósofo sufista, que responde a essa questão e coloca a ideia de que o poder pertence ao califa, mas seu exercício poderia star dividido entre mais pessoas: o califa incorporava a sucessão do Profeta; o sultão detentor do poder militar exercia as funções de governo; os ulemás vigiavam a crença e a prática religiosa.

Com o tempo, a relação trilateral tornou-se bilateral: o sultão ou governante mantinha o Estado através da coerção e os ulemás guardavam a religião e se pronunciavam como representantes da *umma*. Ou seja, a unidade da *umma* era apenas uma unidade religiosa, não implicava mais em uma unidade política.

2.2 Os Ulemás

Como pode ser observado ao longo desse trabalho, o debate ideológico sempre esteve presente na sociedade islâmica. A expansão do império, a urbanização e o desenvolvimento da *sharia* despertaram nos muçulmanos a busca constante do conhecimento religioso (*'ilm*) e do saber. Formou-se, aos poucos, um grupo de estudiosos *'alim*, no plural ulemás, que se dedicavam a estudar a doutrina islâmica e aproximá-la do cotidiano das pessoas. Os ulemás ensinavam, interpretavam e ministravam a lei, além de exercer outras funções religiosas como

puxar as preces na mesquita e fazer o sermão da sexta-feira. Não constituíam uma única camada urbana, mas espalhavam-se por todas as classes exercendo diferentes funções e respeitados em graus diferentes pelo público.

Contudo, havia um grupo especial de doutores da lei que formavam a elite urbana, os ulemás superiores, que exerciam as funções mais importantes da lei e da religião: juízes dos principais tribunais, professores nas grandes escolas, encarregados das principais mesquitas, guardiães dos santuários. Seriam estes ulemás que iriam guardar o sistema de crenças, valores e práticas comuns; desempenhando um papel importante na sociedade urbana porque estavam diretamente ligados a mercadores e mestres de ofícios, outros segmentos que compunham a elite. Estes mercadores e mestres de ofícios mandavam seus filhos para serem educados nas escolas religiosas doutrinadas pelos ulemás, além de precisarem deles como especialistas legais.

Por meio do *waqf*, ou seja, a destinação perpétua da renda de parte de uma propriedade pessoal para instituições ou fins de caridade, manutenção de mesquitas, escolas, hospitais, fontes públicas ou hospedarias para viajantes, a libertação de prisioneiros ou o cuidado de animais doentes²⁸; ou ainda podia ser usado em benefício da família do doador. Os ulemás conseguiram garantir; por meio dos *waqfs*, a multiplicação de suas riquezas e a manutenção de membros mais jovens de suas famílias nos cargos mais altos da administração política árabe e a latente crise de legitimação da autoridade pública, os ulemás se tornaram o terceiro elemento do califado: a vigilância da fé. Se num primeiro momento sua influência restringia-se às cidades, aos poucos ampliou-se ao governo:

Apesar da natureza em parte teórica da sharia, ou talvez por isso mesmo, os que a ensinavam, interpretavam e administravam, os ulemás, iriam manter um lugar importante nos estados e sociedades muçulmanas. Como guardiões de uma elaborada norma de conduta social, podiam, até certo ponto impor limites às ações dos governantes, ou pelo menos aconselhá-los; também podiam agir como porta-vozes da comunidade, ou pelo menos de sua parte urbana. Em geral, porém, tentavam manter-se à parte tanto do governo quanto da sociedade, preservando o sentido de uma comunidade divinamente guiada, persistindo pelo tempo afora e não ligada aos interesses de governantes ou ao capricho do sentimento popular²⁹.

²⁸ HOURANI, Albert. **Uma história dos povos árabes.**

²⁹ HOURANI, Albert. **Uma história dos povos árabes.** p. 85.

Na obra *Mitos Políticos Árabes*, Emmanuel Sivan, faz uma análise do pensamento árabe-islâmico, segundo a literatura histórica e as correntes ideológicas que o interpretaram. Sugere que autores de esquerda avaliam a posição dos ulemás nas sociedades medievais sob outra perspectiva: sugerem que houve sempre uma aliança não escrita entre os regimes instaurados e os doutores da lei. Os ulemás deveriam ser a consciência viva da sociedade muçulmana, apresentando a *sharia* como principal guia do Estado islâmico e adaptando-se às circunstâncias mutantes da sociedade. Mas este não foi seu verdadeiro papel; ao contrário, os ulemás foram integrados ao mecanismo administrativo e nas *madradas* (espécie de seminários islâmicos) que dependiam da generosidade do governo para receber *waqfs* e honras de todo tipo. Em troca, os intelectuais permitiam ao governante interpretar a seu gosto a *sharia*, mudar e distorcer leis³⁰.

Os ulemás, segundo esta visão, se converteram em peça fundamental da autocracia dos califas e se distanciaram de suas funções iniciais. Acabaram por criar sistemas intelectuais para legitimar os poderes estabelecidos, ou movimentos de oposição, servindo como apoio ideológico às aspirações de componentes que detinham o poder, ou pelo contrário, que dele estivessem excluídos³¹.

No período de al-Mamum, o Estado passou a ser um importante mecenas para um trabalho em larga escala no campo das traduções. No entanto, o crescente aprofundamento nessas questões gerou divisões teológicas que serviriam de instrumento político para os califas reforçarem o poder e o domínio frente às regiões que se opunham a eles. Nesse período, sustentando posições teológicas contra outras questões políticas, os califas colocaram a ideologia e a filosofia a serviço direto da política³².

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A importância e relevância do período estudado provém de ter sido o período em que por um lado ocorreu a formação da unidade do Islã e de outro o surgimento de facções e dissidências. Entender a crise de legitimidade da autoridade muçulmana após a morte de Muhammad é perceber o papel de motor do

³⁰ SIVAN, Emmanuel. **Mitos Políticos Árabes**. Barcelona: Bellaterra, 1988.

³¹ AL-JABRI, Mohammed. **Introdução à crítica da razão árabe**. São Paulo: UNESP, 1999.

³² ATTIE FILHO, Miguel. **Falsafa, a filosofia entre os árabes**: uma herança esquecida. São Paulo: Palas Athena, 2002. p. 128.

pensamento na cultura árabe-islâmica sempre foi da política; a busca por um representante que se aproximasse, ao máximo, do seu fundador, o profeta Muhammad, e que pudesse desempenhar o papel mediador dos conflitos sociais.

Com a formação e desenvolvimento das cidades, estabelecendo uma nova forma de organização social, mais complexa, que exigia um código de conduta a ser seguido por todos, este foi o papel do Corão. A superação do politeísmo pelo monoteísmo, difundiu a imagem de um Profeta mítico e carismático, cujas ações e dizeres serviriam de modelo para a vida do muçulmano. Obviamente, todo este processo só foi possível porque, juntamente à missão profética de Muhammad, havia seus companheiros, dispostos a memorizar e reproduzir suas palavras, e um exercito de fiéis dispostos a morrer pelo seu único Deus, Alá.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AL-JABRI, Mohammed. **Introdução à crítica da razão árabe**. São Paulo: UNESP, 1999.
- ATTIE FILHO, Miguel. **Falsafa, a filosofia entre os árabes**: uma herança esquecida. São Paulo: Palas Athena, 2002.
- HAMIDULLAH, Muhammad. La tolerância en la obra del Profeta de Medina. In: UNESCO. **El islam, la filosofía y las ciências**: cuatro conferencias públicas organizadas por la Unesco. Paris: Unesco, 1981.
- HANANIA, Aina R. **O papel da imagem na tradição árabe**. Conferência pra concurso de professor titular FFLCH-USP em São Paulo, 2 de junho de 1998. Disponível em: <<http://www.hottopos.com/cear.htm>>. Acesso em: 14 mar. 2003.
- HOURANI, Albert. **Uma história dos povos árabes**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.
- KHALDUN, Ibn. **Prolegômenos ou Filosofia Social**. São Paulo: Safady, 1960.
- LEWIS, Bernard. **O Oriente Médio**: do advento do cristianismo até os dias de hoje. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1995.
- MORALES, José. **El Islam**. 3. ed. Madrid: Rialp, 2001
- SIVAN, Emmanuel. **Mitos Políticos Árabes**. Barcelona: Bellaterra, 1988.